



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO**

PARECER FIUNAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, portador do RG nº 3.250.986-SSP/PA e CPF nº 678.694.402-72, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20150610-PMT referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº TP-CPL-002/2015-PMT**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO; DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES** celebrado com:

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

UNIDADE EXECUT.: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

15.451.0013.1.014 – Expansão e Melhoria de Vias Urbanas.

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte:01.24.00 – Transf. Recursos Nat. (Royalties)

UNID. EXECUT. 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.605.0022.1.044 – Recuperação e Conservação de Estradas e Pontes

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte:01.24.00 – Transf. Recursos Nat. (Royalties)

UNID. EXECUT. 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0016.2.035 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:01.19.00 – Participação Recursos da União (FPM, ITR e ICMS Des.)

17.512.0017.1.024 – Melhoria e Expansão dos Serviços de Saneamento Básico

44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte:01.33.00 – Participação na Receita do Estado (ICMS e IPVA)

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 03 de junho de 2015

Responsável pelo Controle Interno: **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**

Assinatura